



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 14 de Fevereiro de 2019

Nº 283

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 31/19

**Data: 11/02/2019**

SÚMULA: Autoriza o Executivo doar área de terras à COHAPAR para implementação de Projeto Habitacional do Programa Morar Bem Paraná, com atendimento à Terceira Idade e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR uma área de terras com 23.308,44 m2, localizada no Conjunto João Rocha, registrada no CRI, 2º Ofício, desta Comarca, sob a Matrícula nº 10.816, com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no marco inicial 0=PP cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais das Ruas, Rosa Bonilha Oliveira e Arlindo Marques, deste segue pelo alinhamento predial da Rua Rosa Bonilha Oliveira com os seguintes rumos e distâncias, 87°16'39" SW-120,52 metros até o marco 01, 76°06'43" SW-23,24, metros até o marco 02, deste segue confrontando com a quadra 01 com rumo de 14°07'00" NW na distância de 166,64 metros até o marco 03, deste segue confrontando com propriedade rural de Maurílio J. da Costa com rumo de 87°45'54" NE na distância de 162,27 metros até o marco 04, deste segue com propriedade rural de Ademir J. Alfredo com o rumo de 10°38'00" SE na distância de 54,42 metros até o arco 05, deste segue pelo alinhamento predial da Rua Arlindo Marques com rumo de 06°33'25" SE na distância de 96,86 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 23.308,044 metros quadrados”.

Art. 2º - A doação do imóvel referido no artigo anterior será destinada à implementação de Projeto Habitacional do Programa Morar Bem Paraná, com atendimento à Terceira Idade.

Art. 3º - A falta de cumprimento do objetivo descrito no Art. 2º, com o prazo de 12 (doze) meses para o início da obra, ou o desvio de finalidade, ensejará a imediata retrocessão do imóvel em favor do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 758/12.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/19.

**Data: 13/02/19**

SÚMULA: Autoriza o Executivo realizar concessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de 02 salas, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizadas na Rua Mato Grosso, 110, nas instalações da “Casa do Empreendedor”.

Art. 2º- O cessionário deverá utilizar o imóvel a que se refere esta Lei para estabelecer o Ponto de Atendimento Gratuito ao Empreendedor de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 243/19

**Data:11/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 541 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	(563) Material de Consumo
1000	200.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (563) Material de Consumo  
1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
2.10- 1000	Município Unidade	Fundo Municipal do Meio Ambiente Física	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
		2018
		2019
		2020
		2021
Total	-	200.000,00 200.000,00

Vinculados Livres Total

2018

2019

2020

2021

Total - 200.000,00 200.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito

## AMBIENTE

Soma..... 400.000,00

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO-  
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apre-  
sentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial  
de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme  
segue2.109 Fundo Municipal do Meio Ambiente Muni-  
cípio Equipamentos 1000 200.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 200.000,00

Unidade: 03 Departamento de Obras

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Função: 15

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Subfunção: 452 Urbanismo

Amin José Hannouche

Serviços Urbanos

Prefeito

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Claudio Trombini Bernardo

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Recurso Valor

**LEI Nº 244/19**3.3.90.30.00.00.00.00. (563) Material de Consumo  
1000 150.000,00**Data: 11/02/2019**

Soma..... 150.000,00

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor  
de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercí-  
cio financeiro de 2019.

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de  
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atri-  
buições que lhe são conferidas por lei,

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

## FAZ SABER

Função: 15

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte,

Subfunção: 451 Urbanismo

## LEI:

Infraestrutura Urbana

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do  
exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suple-  
mentar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil  
reais) no exercício financeiro de 2019.

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.075 ATUALIZAÇÃO DA FROTA MUNI-  
CIPALÓrgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu-  
ária e Meio Ambiente

Recurso Valor

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00.00. (523) Equipamentos e Material Perma-  
nente 1000 250.000,00

Função: 18

Soma..... 250.000,00

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Preservação e Conservação Ambiental

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômi-  
co

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

**LEI Nº 245/19****Data: 11/02/2019**Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO  
MEIOAMBIENTESÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$  
3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exer-  
cício financeiro de 2019.

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00. (683) Material de Consu-  
mo 1000 200.000,003.3.90.39.00.00.00.00.00. (684) Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 200.000,00AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio  
Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,				Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
FAZ SABER				Med.	Meta			
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,				1.051 Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201	Unidade	Física
LEI:								Vincula-
Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:				dos	Livres	Total		
						2018	-	-
						2019		
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				30.000,00	-	30.000,00		
Unidade: 03 Departamento de Obras						2020	-	-
Função: 15						2021	-	-
Subfunção: 452 Urbanista								
				Total	30.000,00	-	30.000,00	
Serviços Públicos				Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				Med.	Meta			
Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO CBUQ – CONV. 141/18 - SEIL				1.051 Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201	Unidade	Física
Elemento								Vinculados
Despesa								Livres
Recurso								Total
Valor								
						2018	-	-
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições				-		2019		
201 30.000,00						2.400.000,00	-	2.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 201				2.400.000,00	-	2020	-	-
2.400.000,00						2021	-	-
4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000				-				
690.000,00								
Soma..... 3.120.000,00				-				
Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.				Total	2.400.000,00	-	2.400.000,00	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:				Ação Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	U n i d .
				Med.	Meta			
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				1.051 Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	1000	Unidade	Física
Unidade: 03 Departamento de Obras								Vinculados
Função: 15								Livres
Subfunção: 452 Urbanismo								Total
Serviço Público						2018	-	-
Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano						2019	-	-
Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL				690.000,00	690.000,00	2020	-	-
						2021	-	-
				Total	-	690.000,00	690.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

2019, a meta no Órgão:

bana

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Públicos

Serviço Público

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000  
300.000,00

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRO-VALOR R\$

Soma..... 300.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Serviços 201 30.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 201 2.400.000,00

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 1000 690.000,00

Função: 15

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.120.000,00

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Atividade: 2.156 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Amin José Hannouche

Prefeito

Elemento Despesa Recurso Valor

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

3.3.90.39.00.00.00.00 (510)Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 300.000,00

Diretora do Departamento de Contabilidade

Soma..... 300.000,00

**LEI Nº 246/19**

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Data: 11/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Unidade: 03 Departamento de Obras

FAZ SABER

Função: 15

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Subfunção: 452 Urbanismo

LEI:

Serviço Público

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.053 Município Obras 1000 Unidade Física  
Recursos - R\$

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Ur-

Livres Total

Vinculados

	2018	-	-
300.000,00	300.000,00	2019	-
		2020	-
		2021	-
	Total	-	300.000,00 300.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

SEQ DUTOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SERVIÇOS FONTE	EXECUTOR	P R O - VALOR R\$
1.051	Obras Município	Obras 1000	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 300.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 247/19

**Data: 11/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 248/19

**Data: 11/02/2019.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	20.000,00	Subvenções Sociais	900
3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00	Material de Consumo	900

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	900	10.000,00
Soma.....			50.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art.3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Med.	Local	Descrição da Ação	Meta	Fonte	Ano	Unid.
2.501	Município	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	900	Unidade	2018	Física
		Recursos - R\$				

	Vinculados	Livres	Total	
			2018	-
			2019	
50.000,00	-	50.000,00		
			2020	
50.000,00	-	50.000,00		
			2021	
50.000,00	-	50.000,00		
	Total	150.000,00	-	150.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	-----------

2.501	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Município	Serviços	900	40.000,00
-------	--	-----------	----------	-----	-----------

2.501	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Município	Equipamentos	900	10.000,00
-------	--	-----------	--------------	-----	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 249/19

Data: 11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.297.730,16 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor		2.088 Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3495		
		Unidade Física	Recursos - R\$			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo					
3494	342.258,76	Vinculados	Livres	Total		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros			2018	-	-
- Pessoa Jurídica	3494 100.000,00	-				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			2019		
3495	455.471,40	555.471,40	-	555.471,40		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros			2020	-	-
- Pessoa Jurídica	3495 100.000,00	-				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			2021	-	-
3495	300.000,00	-				
Soma.....	1.297.730,16		Total	555.471,40	-	555.471,40
<p>Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro na fonte 494 o valor de R\$ 442.258,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e na fonte 495 o valor de R\$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.</p>						
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:		Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.
		2.088 Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3495		
		Unidade Física	Recursos - R\$			
			Equipamentos e Material Permanente			
			Vinculados Livres Total			
				2018	-	-
				2019		
		300.000,00	-	300.000,00		
				2020	-	-
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				2021	-	-
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde						
Função: 10						
Subfunção: 301 Saúde			Total	300.000,00	-	300.000,00
Saúde		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Programa: 7 Promoção da Saúde		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.		
2.088 Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3494				
Unidade Física	Recursos - R\$					
	Vinculados Livres Total					
			2018	-	-	
			2019			
442.258,76	-	442.258,76				
			2020	-	-	
			2021	-	-	
			Total	442.258,76	-	442.258,76
Ação Local Med.	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid.		
2.088 Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	3495				
Unidade Física	Recursos - R\$					
	Vinculados Livres Total					
			2018	-	-	
			2019			
442.258,76	-	442.258,76				
			2020	-	-	
			2021	-	-	
			Total	442.258,76	-	442.258,76
<p>SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$</p>						
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Serviços			
3494	442.258,76					
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Serviços			
3495	555.471,40					
2.088	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Município	Equipamentos			
3495	300.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA		

1.297.730,16

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

forme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Industria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.161 PROGRAMA FOMENTO EMPRESARIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	30.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	60.000,00		

Soma..... 90.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	

2.418	Município	Concurso do IBC	11	334
1000	Unidade	Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	90.000,00	90.000,00	2018
---	-----------	-----------	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	90.000,00	90.000,00	
---	-----------	-----------	--

Total - 90.000,00 90.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

## **LEI Nº250/19**

**Data:11/02/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO IBC

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	10.000,00		

3.3.90.31.00.00.00.00		Premiações, Cult. Artist. Científicas	
1000	44.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	36.000,00		

Soma..... 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, con-

2018, a meta no Órgão:	Projeto/Atividade: 2.109	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elemento	Despesa Recurso Valor
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 1000 200.000,00
Função: 11	Soma.....	200.000,00
Subfunção: 334 Trabalho	Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:	
Fomento ao Trabalho	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico	Unidade: 03 Departamento de Obras	
Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC	Função: 15	
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR F U N -	Subfunção: 541 Urbanismo	
ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS	Serviços Urbanos	
FONTE VALOR R\$	Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
2.418 Concurso do IBC Executivo 11 334	Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Serviços 1000 90.000,00	Recurso Valor	
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 90.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.00 (563) Material de Consumo	
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	1000 200.000,00	
Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.	Soma..... 200.000,00	
Amin José Hannouche	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:	
Prefeito	Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Claudio Trombini Bernardo	Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente	
Procurador Geral do Município	Função: 18	
Sueli Cecília Teodoro Vitório	Subfunção: 541 Gestão Ambiental	
Diretora do Departamento de Contabilidade	Preservação e Controle Ambiental	

**DECRETO 1227/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 243/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1?- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação Local	Descrição da Ação
Med.	Meta
2.10- Município	Fundo Municipal do Meio Ambiente
1000	Unidade Física Recursos - R\$
	Vinculados Livres Total
	2018 - -
	2019 - -



Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

banana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

### DECRETO 1229/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 245/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Serviços Públicos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO CBUQ – CONV. 141/18 - SEIL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	201	30.000,00	Indenizações e Restituições

4.4.90.51.00.00.00.00	2.400.000,00	Obras e Instalações 201
-----------------------	--------------	-------------------------

4.4.90.52.00.00.00.00	690.000,00	Obras e Instalações 1000
-----------------------	------------	--------------------------

Soma.....	3.120.000,00	
-----------	--------------	--

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Ur-

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
1.051	Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	Unidade	201	Física
Recursos - R\$					
Vincula-					
dos Livres Total					

-				2018	-	-
				2019		
30.000,00	-	30.000,00				
				2020	-	-
-						
				2021	-	-
-						
Total						
30.000,00	-	30.000,00				

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
1.051	Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	Unidade	201	Física
Recursos - R\$					

				Vinculados	Livres	Total
						2018
						2019
2.400.000,00	-	2.400.000,00				
						2020
-						
						2021
-						
Total						
2.400.000,00	-	2.400.000,00				

Ação Med.	Local	Descrição da Ação Meta	Fonte	Ano	Unid .
1.051	Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	Unidade	1000	Física
Recursos - R\$					

Vinculados	Livres	Total	
-	-		Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 246/19, de 11/02/2019,
		2018	-
		2019	-
690.000,00	690.000,00		Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:
-	-	2020	-
-	-	2021	-
			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
			Unidade: 03 Departamento de Obras
			Função: 15
			Subfunção: 452 Urbanista
			Serviços Públicos
			Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
			Atividade: 1.053 OBRAS
			Elemento Despesa Recurso Valor
			4.4.90.52.00.00.00.00 300.000,00 Obras e Instalações 1000
			Soma..... 300.000,00
			Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.
			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
			Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
			Função: 15
			Subfunção: 451 Urbanismo
			Infraestrutura Urbana
			Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
			Atividade: 2.156 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
			Elemento Despesa Recurso Valor
			3.3.90.39.00.00.00.00 (510)Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 300.000,00
			Soma..... 300.000,00
			Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
			Unidade: 03 Departamento de Obras
			Função: 15
			Subfunção: 452 Urbanismo
			Serviço Público

**DECRETO 1230/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano U n i d .  
Med. Meta

1.053 Município Obras 1000 Unidade  
Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

	2018	2019	2020	2021	Total
-	-	-	-	-	-
300.000,00	300.000,00				
-					
-					
300.000,00	300.000,00				

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR P R O -  
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.051 Obras Município Obras 1000 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 300.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### DECRETO 1231/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### DECRETO 1232/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 248/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais 900  
20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo  
900 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	900	10.000,00
Soma.....			50.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art.3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.501 Município Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 900 Unidade Física Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total	
			2018	-
			2019	
50.000,00	-	50.000,00		
			2020	
50.000,00	-	50.000,00		
			2021	
50.000,00	-	50.000,00		
			Total	
150.000,00	-	150.000,00		

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
-----	-------------------	----------	-------------------	--------	-----------

2.501	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município	Serviços	900	40.000,00
-------	--	----------	-----	-----------

2.501	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município	Equipamentos	900	10.000,00
-------	--	--------------	-----	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	50.000,00
----------------	------	-----------

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### DECRETO 1233/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 249/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.297.730,16 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor



Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO 1234/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 250/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO IBC

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	10.000,00		

3.3.90.31.00.00.00.00		Premiações, Cult. Artist. Científicas	
1000	44.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	36.000,00		

Soma..... 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.161 PROGRAMA FOMENTO EMPRESARIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	30.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	60.000,00		

Soma..... 90.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
2.418	Município	Concurso do IBC	11	334
1000		Unidade Física		Recursos - R\$
				Vin-
		culados		
		Livres Total		

2018

- 90.000,00 90.000,00

2019

- - -

2020

- - -

2021

- - -

Total - 90.000,00 90.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	F	U	N
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS		
FONTE	VALOR R\$				

2.418	Concurso do IBC	Executivo	11	334	
	Serviços	1000	90.000,00		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 90.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº1235/2019**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Designação de Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 001/2019, assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE Presidente

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Secretária

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

GERSON PEREIRA MENSATO Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 1236/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora ELAINE CRISTINA COSTA CLARA, com atuação na Escola Municipal "Dr Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1237/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora GLAUCIA LEITE TOGAME, com atuação na Escola Municipal "Dr Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1238/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora MARILSA RODRIGUES, com atuação na Escola Municipal "Professor Átila Silveira Brasil" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1239/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora JULIANI ROBERTA RODRIGUES CONSTANTINO, com atuação na Escola Municipal "Professor Átila Silveira Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1240/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora SIMONE ALVES, com atuação na Escola Municipal "Professor Anibal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1241/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

buições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS, com atuação na Escola Municipal "Professor Anibal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1242/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora MARIA INÊS DE PAULA GAIOTO, com atuação na Escola Municipal "Professor Angelo Mazzarotto" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1243/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora LUCENIRE CASAGRANDE CÂMARA, com atuação na Escola Municipal "Professor Angelo Mazzarotto" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Maria Lídia Funari Pimenta  
 Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1244/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora MICHELE DURANTE FRANCISCO DIAS, com atuação na Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Maria Lídia Funari Pimenta  
 Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1245/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora MAGDA CRISTINA DA SILVA GUILHERME, com atuação na Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Maria Lídia Funari Pimenta  
 Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1246/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função sem ônus.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora JULIANA ALVES GROCHOLSKI, com atuação na Escola Municipal "Damasco Adão Sottile" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Maria Lídia Funari Pimenta  
 Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1247/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ADRIANA DO ROSSIO MATIAS, com atuação na Escola Municipal "Damasco Adão Sottile" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Maria Lídia Funari Pimenta  
 Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1248/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função com gratificação.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora LETICIA MARTINS NOVAES, com atuação na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1249/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função com gratificação.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO, com atuação na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1250/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função com gratificação.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora CLAUDIA MARA BRUNIERI, com atuação na Escola Municipal "Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1251/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora APARECIDA MATIAS CATARINO, com atuação na Escola Municipal "Eunice Gatti Gomes" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1252/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função sem ônus.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora JUREMA POMBAL DE OLIVEIRAALINO, com atuação na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

---

**DECRETO Nº 1253/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função com gratificação.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ELIZA DA SILVA OLIVEIRA DA ROCHA, com atuação na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1254/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora ROSANGELA UZAE CONCEIÇÃO, com atuação na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho" sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1255/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora NEUCIMARIA MENDES ROSA MADI, com atuação na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1256/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora TEREZA PIMENTA DE PÁDUA, com atuação na Escola Municipal "Procopense".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1257/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora DANIELLE MITSUKO KONOMANO, com atuação na Escola Municipal "Deputado Nilson Baptista Ribas", sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1258/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora VERA LUCIA

DA SILVA, com atuação na Escola Municipal “Deputado Nilson Baptista Ribas”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1259/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora DEBORAH ESPINOSA RAMIRES, com atuação na Escola Municipal “Noemia de Oliveira Bruno”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1260/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora MARIA EUNICE MAXIMO, com atuação na Escola Municipal “Padre Antônio Lock”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1261/19

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora LUCIMARA DE ALMEIDA, com atuação na Escola Municipal “Padre Antônio Lock”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1262/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora ELIANE CRISTINA JOSLIN RIBEIRO, com atuação na Escola Municipal “Vitorino Gomes Henriques”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 1263/19**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ROSANA APARECIDA AKIKO GOTO, com atuação na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1264/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora REGIANE ALVES, com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil "Dom Pedro Filipak", sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1265/19**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ANDREZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lia Marisa de Lacerda Trevisan", sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Maria Lídia Funari Pimenta  
Secretária Municipal de Educação

### **DECRETO Nº 1266/19**

SÚMULA: Proíbe a venda de bebida alcoólica engarrafada nos locais e dias que especifica e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o grande público que se aglomera na Av. XV de Novembro durante os festejos do Carnaval de Rua;

- Considerando o dever do Poder Público zelar pela segurança da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica engarrafada, em toda a extensão da Av. XV de Novembro e adjacências, a partir das 16h00minh até as 06:00h, nos dias 01 a 06 de Março de 2019.

Art. 2º - Fica proibida a colocação de mesas nas calçadas (passeio).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1267/19**

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LUZIANA VIEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 6.652.671-2 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.774.649-36, detentora do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/02/2019 revogando em especial o Decreto de nº 1226/19.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1269/19**

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Processo Se-

letivo Simplificado nº 001/18- Estagiários.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações documentais de responsabilidade da Comissão, vinculada à estrita observância da legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/18 - Estagiários.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/03/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 924/19**

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora GRAZIELA DINIZ, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada na Secretaria Municipal da promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 925/19**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao ser-

vidor MAURÍLIO JOSÉ DE LARA detentor do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, vinculado ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município



PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

**LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS  
PSS - ESTAGIÁRIOS**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Classificação	Nota Final	Nome
1	85	Marian Cibelle Pires
2	75	Maria Eduarda Pagine Dias
3	65	Camilla Lorena de Sousa
4	65	Maria Julia Guimarães de Almeida
5	65	Paloma Cristina de Oliveira
6	60	Keypper Roger Ramos
7	60	Rafaele dos Santos Candido
8	55	rosiane misael nascimento
9	55	Bruno Silva Lima
10	55	Felipe Rezende Inojosa da Silva
11	55	Luiz Henrique Lima

**AGRONOMIA – SUPERIOR**

Classificação	Nota Final	Nome
1	75	Elisa Damasio de Oliveira
2	70	EDNEI DE OLIVEIRA PROQUE
3	70	Fernanda Leticia pereira gomes
4	65	Maria Beatriz Arbonelli Scharpinel
5	60	Raul Vitor Duarte Silva
6	60	Alisson Corrêa Diniz Fernandes
7	60	Fabiana Lume Suzuki
8	60	Geovana Maria Ferreira de Souza
9	55	edno rafael puerta
10	55	guilherme henrique de brito
11	50	Marcele Trabaquini

**ARQUITETURA**

Classificação	Nota Final	Nome
1	80	Letícia Gabriela Fernandes dos Santos
2	80	Maria Tereza Prudente



PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

**ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nota Final	Nome
1	80	Bruno Henrique Costa
2	65	Andréia Cristina dos Santos Hipólito

**CONTABILIDADE**

Classificação	Nota Final	Nome
1	95	Igor Minakawa Muraoka
2	90	Sara Regina Fernandes Silva
3	90	Marcus Vinícius Aquino Oliveira
4	75	Adriana Aparecida Afonso Zanatto
5	75	Paulo Henrique Pereira
6	75	Pamela Fernandes Correia
7	75	João Lucas Aguiar Nepumoceno Lemes
8	75	MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE RESENDE
9	70	Wallace Andrews Nunes
10	65	Vanessa Cristina Biolo
11	65	Renan Alves Rodrigues
12	65	Willian Borilio Tassinari
13	65	Nilton Cesar Maciel dos Santos
14	60	MARIANA PEREIRA DE ARRUDA
15	55	Jaqueline de Souza Freitas
16	55	Natanael Luiz Pedro Neto
17	50	MATHEUS LUCAS DA SILVA RAIMUNDO

**DIREITO**

Classificação	Nota Final	Nome
1	95	Guilherme Henrique Alves
2	95	MARIA GABRIELLE DRUZINI
3	95	Eliza Cenze Lopes
4	90	Priscila Evelyn Silvério Mussi
5	90	EVELYN LUIZE RANUCI
6	85	Letícia Lemes Placidino
7	80	heloisa de oliveira dolavale
8	75	ZILDA MARIA DA SILVA
9	75	Walison Rodolfo Custodio dos Santos
10	75	Mateus Henrique de Oliveira
11	75	Natalia Eduarda Saturnino
12	75	Amanda Luiz Francisco de Oliveira



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

13	75	Mariana Vitória Anastácio da Silva Pio
14	70	Pamella Feitosa da Costa
15	70	Elaine Cruz Machado Carmona
16	70	Ketyllen Miliorini Costa
17	65	Ana Paula Braga Basso
18	65	Leandro Vieira Pedro
19	65	Carolina Pereira Godinho
20	60	Jacilene Fernandes de Oliveira
21	60	Leonardo Zácari Custodio da Silva
22	60	Edielli Biatriz dos Santos
23	60	Heloisa de Oliveira Amaral
24	55	Luciana Aparecida Venancio
25	55	Deborá Barbosa da Silva
26	55	Jaimem Kloche Miter Neto

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nota Final	Nome
1	85	Anderson Massaro Piovan
2	80	Caio Guilherme Corrêa
3	80	Lorena de Fátima Barbosa da Silva
4	75	Italo Francesco dos Santos Soares Ferreira
5	75	Janaina Fernanda De Carvalho
6	75	Bruna Karolina Picoloto Cruz
7	75	Gabriele Duarte Paulino
8	70	Fernando de Souza Silva
9	70	Emerson Luiz Severino
10	70	João Pedro Martins de Lima
11	65	Marieny Vivian da Costa
12	65	RICARDO DA SILVA
13	65	José Luiz de Jesus
14	60	Heloísa Cassiano da Silva
15	60	Lucas Gabriel Jeremias Dutra
16	55	Cleberton Luiz Serpa Sales
17	55	Renan Almeida Miguel
18	55	Fernando Henrich Pereira
19	55	Lucas Ferreira da Silva



PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

**ENFERMAGEM**

Classificação	Nota Final	Nome
1	75	Eliane Cristina Bichaco da Silva
2	75	Cassia Costa de Souza
3	70	Sandra Bresque Vargas
4	70	Claudineia Rodrigues Silveira
5	65	jeordana nayara prudente marques
6	60	Beatriz Cardoso Soterio
7	55	Denise Silva de Assis
8	50	Kelly Cristina Spagolla
9	50	flavio milanez fernsndes
10	50	Andressa Cristina Garcia
11	50	Kellen cristina pereira dos santos
12	50	Jheeniffer Amanda Gonçalves Botelho
13	50	Franciele Aparecida da Silva

**ENGENHARIA CIVIL**

Classificação	Nota Final	Nome
1	70	Bianca Luana de Andrade Batista
2	70	Bruno Henrique Rodrigues
3	65	Lucas Thiago Venancio
4	65	Jéssica Gianelli da Conceição
5	60	VALTER BATISTA JUNIOR
6	55	Bruno Duarte Pereira Andriolli

**ENSINO MÉDIO**

Classificação	Nota Final	Nome
1	95	Náthally Tozetti Góis Attisano Saggin
2	85	Matheus Henrique Guimarães miguel
3	80	Jainny Letícia Gasparini
4	80	JULIANO ALVES SOARES
5	80	Giovanni da Silva Souza
6	80	Carlos Henrique Lima Luiz
7	75	Gabrieli Caroline Ribeiro Martins
8	75	Gabriel Vinicius Oricolli Gonçalves
9	70	Matheus Henrique da Guia
10	70	Arieli brizola mendes
11	70	Kathleen Cristina da Silva
12	70	Vinicius Olchaneski de Mello



PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

13	70	Adriana Amâncio Maia
14	70	Stefani Penha Oliveira
15	70	PRISCILA DA SILVA GERALDO
		Beatriz Aparecida Banaki de
16	70	Campos
17	70	Amanda Campagnucci da Silva
18	70	Rafael Sertório de Oliveira
19	65	NATALIA BRITTO DOS SANTOS
20	65	Nelson Neto Junior
21	65	Gustavo Henrique Ribeiro Soares
22	65	Gabriely Tavares De Lima
23	65	GABRIEL AUGUSTO MORISAKI RITA
24	65	Geice Luciana Penteadó Ferreira
25	65	Patrick Daniel da Silva
26	60	Jheniffer Gonçalves Luiz Lourenço
27	60	Ana Beatriz de Oliveira Martins
28	60	FRANCIELI SILVA FERREIRA
29	60	Luan Ribeiro dos Santos
30	60	João Felipe de Paula
31	60	Bianca Geovana Baldin
32	60	BEATRIZ TAMIRIS MORISAKI RITA
33	60	Izabela Beatriz Vaena Ferreira
		Alisson Bruno do Nascimento de
34	60	Oliveira
35	60	Gabriely Gualberto dos Santos
36	60	Lucas Mello
37	60	Helóisa Manesco Biscaro
		Matheus Henrique Ruza dos
38	60	Santos
39	60	Eliza da Silva Almeida
40	60	Jhenifer Ferreira dos santos
		VICTOR RIBEIRO CAVASSANI
41	60	CARVALHO
42	60	Gabriel Soldero Furtado
43	60	Luana Galdino Severiano
44	60	Gyovana Oliveira Marques
45	55	THALISSON RYAN ESTACIO
46	55	Carlos gonçalves neto
47	55	Amanda Ferreira Paz
48	55	Larissa Milhorini
49	55	Kamila França Souza



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

50	55	Nathalia Bitencourt Stopa
51	55	Iago da Rocha
52	55	João Victor Pedro Maria
53	55	VALÉRIA DE SANTANA PENTEADO
54	55	João Vitor pais Fernandes
55	55	Evelyn Camile Corda da Silva
56	55	Nicolly Caroline Brito da Silva
57	50	Jhennifer Machado Lucas
58	50	Edilaine de França Caetano
59	50	Adayane Soares
60	50	Dyulia Marina Rodrigues Moreira
61	50	Higor Ferreira Valentim
62	50	Fabrizio Mendes Luiz
63	50	Kelly Cristina Pereira Bernardes
64	50	Luciene Calvio
65	50	Giovana Staiguer Marques
66	50	Ana Carolina Cardoso da Silva
67	50	Matheus Kitaro Matsui

## FARMÁCIA

Classificação	Nota Final	Nome
1	75	Carolina Rafaela Pepis Silva

## FISIOTERAPIA

Classificação	Nota Final	Nome
1	75	Beatriz da Silva Maschieto
2	75	Bárbara Aparecida dos Santos
3	70	Dâmaris Alline Garcia Lirango
4	70	Leonardo Fernando Silvestre dos Santos
5	60	Regiane Márcia Barbosa
6	60	Mirella Daniel Mendes da Silva
7	55	Mileny Cristina Chagas
8	50	Yara Correia Junior

## GEOGRAFIA

Classificação	Nota Final	Nome
1	95	Sérgio Augusto Pereira
2	65	João Paulo Pirolla
3	60	FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES TORRES DE ASSIS



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

4	50	Maria Karolina Vigiano da Silva
---	----	---------------------------------

## HISTÓRIA

Classificação	Nota Final	Nome
1	85	Fernanda Camile Veloso
2	55	João Lucas Mendes Berto
3	50	Tatiane Aparecida Nunes
4	50	michel machado de carvalho
5	50	João Marcos Ribeiro Da Costa

## INFORMÁTICA

Classificação	Nota Final	Nome
1	90	João Vittor de Moraes Sanches
2	85	Stefanie Cristina Fernandes
3	85	Vinicius da Silva Souza
4	80	Raul Carlos Dias Severino
5	75	Mylena Souza Furlan
6	70	Márcio Francisco dos Santos
7	70	Gabriel Ferreira Nietto
8	65	Yago Luiz Militão
9	65	Chrystian Leonardo de Oliveira Rodrigues

## JORNALISMO

Classificação	Nota Final	Nome
1	100	Gislene Ana Barbosa
2	70	Bruna Gonçalves

## LETRAS

Classificação	Nota Final	Nome
1	85	Juliana de Andrade Tonhato
2	80	Natalia Prado Xiriqueira
3	75	Richelle Patrícia pereira bernardes
4	70	Leiliane Rodrigues Barbosa
5	70	Hyago da Silva Moreira
6	70	Alan Fernandes mariano
7	65	Tatiane Rodrigues
8	65	Maria Eduarda Oliveira de Jesus
9	65	Ana Eloysa dos Santos Torres



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## MAGISTÉRIO

Classificação	Nota Final	Nome
1	95	Carlos Henrique Camilo Gomes
2	90	ANA CAROLINA DUARTE PEPI
3	85	Beatriz da silva Busquim
4	85	Giovana da Silva Soares
5	85	Vitória Cristina Amâncio
6	85	Milena Regina Fávoro
7	80	Nauany Sayuri Marcolino Ikawa
8	75	Brenda Carolina Raimundo
9	75	Ana Carolina Menegoni Pires
10	75	Marcela Ambrosio Fernandes dos Santos
11	75	Heloíza Fernanda Santa Rosa
12	75	Débora Leandro de Almeida
13	70	Gisele Maria Correia
14	70	Leticia Marques Rosa de Oliveira
15	70	Roberta geovana Alves Ferreira
16	70	Heloisa Mendes
17	70	maria cecilia marin oliveira
18	70	Leticia Maria Montoia Gonçalves
19	70	Leticia Carla da Silva
20	70	Ana Beatriz dos Santos Barbosa
21	70	Verônica Baptista dos Santos
22	70	Yasmin Luanni Oliveira Martins
23	70	Maria Eduarda dos Santos Silva
24	70	Victória Ferreira Fantinati
25	65	Ariadny de Arruda Siqueira Bueno
26	65	Alessandra Aparecida Costa de Faria
27	65	Bianca Victória Pereira Ramos
28	60	Vitória Beatriz Alves Ferreira
29	60	Bruno Alves de Oliveira
30	60	Laiane Alves de lima
31	60	Adriele simões lourenço
32	60	Maira Luely Alexandre Soares
33	60	Larissa dos Reis Silva
34	60	Nicolly Flores de Oliveira
35	60	JULIANE CAMARGO DO NASCIMENTO



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

36	55	Juliana Duzi da Silva
37	55	Rafaela Aparecida de Oliveira
38	55	Juliana Farias Pinheiro
39	55	Michele Maria Roseno Michelato
40	55	Taynara Silva de Melo
41	55	Ana Beatriz Carvalho Domingues
42	55	ISABELLA GOBETTI ESTACIO
43	55	Gabriel de Jesus Vieira Peres
44	55	Mariana Oliveira de Souza
45	55	Julia Gabrieli de Souza Domingues
46	55	Letícia de Moraes
47	55	Joana Schiavo Da Silva Britto
48	50	Vitória Mendes Azevedo
49	50	Stefani leite Fernandes
50	50	Caroline de Oliveira Lopes
51	50	Camila de Lima
52	50	Talita Gabriele Caetano Pereira

## MATEMÁTICA

Classificação	Nota Final	Nome
1	100	Saul Pinto Ribeiro Junior
2	100	CARLA FERNANDA GUIARDELLI MUSSI
3	85	Jessica Rayane Fernandes de Souza
4	80	CESAR BETAZZI MEDINA JUNIOR
5	80	Miguel Estevão Soldero Furtado
6	75	FERNANDO SILVA GONCALVES
7	75	José Ricardo Roque de Almeida Santos
8	75	Daniela Schmidt Caminhas
9	70	Luana Tamiris Januário de Oliveira
10	70	Atos Felipe Amancio Maia
11	65	Bruna Angelis de Paula
12	65	Vanessa de Moura Ruza
13	60	Cristiane Priscila Pepis da Silva
14	60	Daianne Maria Ribeiro dos Santos
15	60	Karolayne Benedita Nunes Nascimento
16	60	Pedro Henrique Nunes Mendonça
17	55	Gabrieli Soares Silva Moreira
18	55	Luan Eduardo da Silva



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## PEDAGOGIA

1	100	Amanda Bernardes Roda
2	95	Gislaine Alves Barbosa Ribeiro
3	95	Leilaine Fiorini Quintino
4	90	Fabiane Carla Zavagli de Oliveira
5	90	Sara Cristina Cardoso da Silva
6	85	Elaine Braga Evaristo Cintra
7	85	TAINARA REGINA LASECKI DA SILVA
8	85	Silvia Melyssa Ferreira
9	85	Thais Danniane Nicolau Ribeiro
10	85	Thaynara Caroline Domingues Coelho
11	85	Larissa Michele Martini
12	85	Paula Letícia da Silva Vicentini
13	85	Pâmella dos santos Abintes
14	80	Regislaine Fátima Soares
15	80	thaiane aline machado
16	80	Isabelle Venâncio de Oliveira
17	80	Letícia Cacciolari Bordini
18	80	Samara Maria Pereira
19	80	Mayra Marioto Müller
20	75	Wellinson Garcia Soares
21	75	DAYANE GARCIA MIZAEAL
22	75	Andréia Aparecida Rodrigues de Oliveira
23	75	JESSICA FERNANDA TEODORO
24	75	Isabella Fernanda Souza Alves
25	75	Andressa Rodrigues Domingues
26	70	Lydiane Otavio Santos Pereira
27	70	Ettyeny Helena Ogg dos Santos Sampaio
28	70	Aline Gomes Leandro Basso
29	70	Marina Bastos Lima
30	70	Carla Beatriz Liparini
31	70	Thaynara Cristina Ambrósio
32	70	Mayara Pitoli de Souza
33	70	Nathália Costalonga Andrade
34	70	Emily Camargo de Morais
35	65	GISELE NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE
36	65	Crauner Antonio de Souza
37	65	Tatiana Nery de Andrade



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

38	65	Ana Flávia Santos Gonçalves
39	65	Thaís de Carvalho Garcia
40	65	Larissa Gabriela Ferreira
41	65	Gabriel Alana Luquini
42	65	Kamila Patrícia de Assis
43	65	Nathália Córdova
44	65	Anna Elisa Machado da Silva
45	60	Ana Paula Gracioli
46	60	Miriam Aparecida de Souza Dias
47	60	Caroline de Moraes
48	60	Larissa Camila Licorini Fávaro
49	60	Maria Beatriz Nascimento da Luz
50	60	Natalia Cristina de Souza
51	60	maiara cristina de oliveira
52	60	Maiara Soares Costa
53	55	Karina Teixeira de Oliveira Moraes
54	55	Regina Rosa do Prado
55	55	Fernando Augusto Carvalho da Silva
56	55	Luana Vitória Luquini
57	55	Yasmin Alves Vitor
58	55	INGRID EDUARDA FRANCISCO BUENO
59	55	LUCIANO BALARIN DA SILVEIRA
60	50	ALINE APARECIDA SILVA DE MACEDO
61	50	Thuane Rios Lozano Lima
62	50	Elaine Cristina Jordão
63	50	larissa alves ribeiro
64	50	Estéfanni Aparecida Lima de Oliveira
65	50	Vithória Gabrielly de Jesus Moura

## PSICOLOGIA

Classificação	Nota Final	Nome
1	80	Cintia Lamar de Campos
2	65	Nathalia de Souza Dias
3	65	Iasmim Bossa Anastácio da Silva
4	55	Bianca da silva oliveira



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nota Final	Nome
1	75	Nicolas Nunes Filgueiras
2	75	EDUARDO COSTA PEREIRA
3	70	MICHELY CARLA LANDGRAF NOLLI
4	70	Thays helena gomes dos santos
5	70	Misael Soares da Silva
6	65	pamella raine silva ambrosio
7	65	Nathalia Ferreira Alves
8	65	Marcus Vinicius de Oliveira Santos
9	65	Marcos Felipe Casonato
10	60	leticia maria vicentini
11	60	Rafael Elias Severino
12	60	grasielle nascimento pereira
13	55	Neusa Lamar
14	55	flavia souza de camargo
15	55	Milene Ramos da Silva
16	50	Cayo Henrique Trindade
17	50	Rayara Caroline Araújo bichaco
18	50	Taynara dos Santos Nogueira
19	50	Edimara de França Caetano
20	50	Ivan José Temoteo

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nota Final	Nome
1	80	Elaine Pereira de Azevedo
2	75	Eliane Santos Dutra da Silva
3	75	Joice aparecida aleixo
4	70	Tathiana de Oliveira da Silva
5	70	MIRIAN DE ALMEIDA GOMES
6	70	Geiziane Aparecida da Silva Machado
7	70	Thais Helena Reis Sarggin
8	70	Tayna Bortolazo
9	70	Thaynara Nacur Flauzino
10	65	Angélica Eunice De Oliveira Nunes
11	65	Francielle Baldo
12	65	Cibele Estácio Wenceslau
13	65	Cibele Christina Gomes Santana Pereira
14	60	Kariny Siqueira da cruz



# CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

CNPJ: 76.331.941/0001-70

15	55	Poliane Aline dos Santos Martins
16	55	Bruna Lopes da Silva
17	55	Allana Maia Chaves
18	50	Cristiano fenerich
19	50	roney aparecido da silva santos
20	50	Jucimara Aparecida Freitas

## TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nota Final	Nome
1	80	Gabriel Henrique Ribeiro Dutra
2	60	Karlos Henrique de Souza

**\*Obs:** Será eliminado do Processo Seletivo para o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de **50 (cinquenta Estágio) pontos**.

**DO CRITÉRIO DE DESEMPATE** - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.
- Obtiver maior nota em Português.
- Obtiver maior nota em Matemática.

  
 Claudinei Dias Athayde  
 Presidente da Comissão  
 Portaria 525/2018  
 28/03/2018

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 214/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 215/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 216/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05 e 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 217/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.  
 Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 218/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 16h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Jacarezinho – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Micro placa AKL 2006.  
 Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 219/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tri-

bunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 220/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 13h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Destino: Londrina – PR

**ATO Nº. 221/2019**

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 13h20min

Horário de Chegada: 21h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 223/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**ATO Nº 222/2019****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

**ATO Nº 224/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 225/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 226/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 227/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 228/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 15h20min

Horário de Chegada: 20h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 229/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 231/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore

Cargo: Diretor do Departamento de Compras

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 06 e 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Aquisição de materiais a serem utilizados no período de Carnaval.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 232/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 232/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 233/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 13h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Assis – SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 234/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de Fevereiro de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 235/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 236/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 237/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 14h20min

Horário de Chegada: 20h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 238/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**ATO Nº 240/2019**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 239/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 241/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 07 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço do Gabinete para entrega de documentos no Gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 242/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiano Leite Ribeiro

Cargo: Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar da posse do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Sandro Alex e do Diretor – Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Coronel João Alfredo Zampieri e visita à Secretaria de Agricultura em Curitiba.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 243/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 244/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 245/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.  
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
 Prefeito  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 246/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para trata-

mento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 247/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 11h20min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 248/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 249/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº 10/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ: 09.194.900/0001-91, referente à aquisição de 25,00m de tela para viveiro x 1,00m de altura, que será utilizado

para o beiral do refeitório da Garagem Municipal, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, Protocolo nº 17748/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº 0011/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDIO SEIDI NONACA, CNPJ: 03.304.335/0001-91, referente à confecção de 25 (vinte e cinco) crachás para os Agentes de Endemias, no valor total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária, Protocolo nº 1787/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

### **ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0282/2019 PÁG. 33:**

#### **Onde se lê:**

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº0009/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, DR. SELL – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.963.786/0001-66, referente à aquisição de acessórios e periféricos de informática e telefone, no valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura, Protocolos nº 01210/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

#### **Leia-se:**

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº0009/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, DR. SELL – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.963.786/0001-66, referente à aquisição de acessórios e periféricos de informática e telefone, no valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), conforme solicitado pelo 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Protocolos nº 01754/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº164/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PAULO ROBERTO MOREIRA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência a vencer em 30/01/2019, fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses o instrumento de origem, qual seja, de 30/01/2019 a 30/03/2019.

DATA: 30/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PAULO ROBERTO MOREIRA - PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2017, PROCESSO Nº 126/2017 – PREGÃO 082/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 01/01/2019 à 30/01/19, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 28/12/2018.

ASSINANTES: Amin José Hannouche - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ezequiel Pacheco - VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 070/2017, PROCESSO Nº 126/2017 – PREGÃO 082/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 11 (onze) meses, com efeito a partir de 31/01/2019 à 31/12/19, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ R\$ 59.358,60 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta Locação de Imóvel. será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.01.12.361.0006.2.214.3.3.90.33.00.00.00.0104 (720);

DATA: 30/01/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ezequiel Pacheco - VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 CONTRATO Nº 0028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 11 (onze) meses, com efeito a partir de 31/01/2019 à 31/12/19, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ R\$ 1.031.345,70 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta Locação de Imóvel. será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.01.12.361.0006.2.214.3.3.90.33.00.00.00.0104 (720);

CLÁUSULA TERCEIRA:: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 30/01/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ezequiel Pacheco - VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

**CONTRATO Nº 005/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/19**

**PREGÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MICHELLE REICHWALD MACHADO

OBJETO: Contratação de banda musical – Carnaval 2019

VALOR: R\$37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 11/02/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Michelle Reichwald Machado -Representante Legal

### CONTRATO Nº 006/2019

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/19

### PREGÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CANIBAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA

OBJETO: Contratação de trio elétrico – Carnaval 2019

VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA: 13/02/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Dalzan Macieski -Representante Legal

### RATIFICAÇÃO

### Processo de Inexigibilidade nº 002/2019

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em da empresa MOLDURAS VANDACOR LTDA-ME, CNPJ: 06.940.949/0001-58, para serviços de confecção de 30 estatuetas de 12 cm e 15 estatuetas de 24cm do Cristo Redentor (réplica) para uso do Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, Protocolo nº1037/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 009/2019- PMCP - FORMA

### PRESENCIAL

### PROCESSO Nº013/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviço de hospedagem de pessoas.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 28 de fevereiro de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 28 de fevereiro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de fevereiro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

## ATOS DA FECOP

### Compra Direta nº014/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: LUIZ DONIZETE DE MACEDO, CNPJ. 006.171.361/0001-87, referente contratação de hotel para acomodar corredores de elite, que participaram da 42ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### REAVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 001/2019- FORMA PRESENCIAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio torna pública a ratificação do edital supracitado em virtude de melhor adequação ao objeto.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP.

MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos oficiais: Voyage placas AUD-8339 e BBF-0552 deste Legislativo.

CRENCIAMENTO/ENTREGA ENVELOPES: Até as 10:00h de 01 de março de 2019.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Às 10h10m de 01 de março de 2019.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Paraíba, nº 189, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cmcp.pr.gov.br](http://www.cmcp.pr.gov.br)

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3133-3000 ou por e-mail [camaramunicipalcp@gmail.com](mailto:camaramunicipalcp@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de fevereiro de 2019.

ADEJACIR BATISTA MOREIRA

Pregoeiro